Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29861
Data: 01/09/2010 Hora: 8:39
Ofício: _____
Aprovado na 26ª SO, realizada em 31.08.10 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 579 /2010

Assunto: Solicita que sejam instaladas luminárias nos postes existentes na Rua Engenheiro Eduardo Correia da Costa Junior, entre o número 378 e as proximidades do NACE no Bairro Vista Linda.

Bertioga, 31 de agosto de 2010.
Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Moradores, estudantes e comerciantes que residem ou possuem algum tipo de estabelecimento na Avenida Engenheiro Eduardo Correia da Costa Junior bem como pais de alunos que são beneficiados com os projetos do NACE, vieram a este Vereador solicitar melhorias no que diz respeito a iluminação pública local.

Segundo relatos dos mesmos e conferido pessoalmente por este Vereador, o trecho entre o número 378 até as proximidades daquela unidade educacional não é beneficiada com luminárias, apesar da existência de postes de energia elétrica no entorno da via.

Com isso, marginais se aproveitam e, no período noturno, furtam e roubam as pessoas que por ali transitam, deixando apreensivos mães de estudantes, estudantes e comerciantes locais.

No intuito de colaborar com a segurança da população local, é que ***INDICO*** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine que sejam instaladas luminárias nos postes existentes na Rua Engenheiro Eduardo Correia da Costa Junior, entre o número 378 e as proximidades do NACE no Bairro Vista Linda.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Toninho Rodrigues
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente